

Santo André, 18 de junho de 2026.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 2640/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 101/2025

Autoria: Ver. Vavá

Ementa: Projeto de Lei CM nº 101/2025, que dispõe sobre a autorização para a inclusão de profissional nutricionista nas equipes das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação Realizada: Veto Total

Descrição:

Veto total apresentado pelo Executivo Municipal em 18/6/2026.

Próxima Fase: Aguardando Resultado do Veto

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

